



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 65.º DE REPÚBLICA — N. 17.243

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 1953

PORTARIA N. 23 — DE 5 DE FEVEREIRO DE 1953

O Governador do Estado, usando de suas atribuições e atendendo à proposta da Diretora do Colégio Estadual Pais de Carvalho,

RESOLVE:

Designar o professor Julio de Alencar para desempenhar a função de Subdiretor do Colégio Estadual Pais de Carvalho, percebendo a gratificação estipulada na Tabela n. 67, do orçamento vigente.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de fevereiro de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1953

O Governador do Estado: resolve efetivar, nos termos do art. 19 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, José Araujo de Oliveira Santos no cargo de Agrimensor — padrão Q, do Quadro Único, lotado no Serviço de Cadastro Rural.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

Cláudio Lins de Vasconcelos Chaves
Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação

DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 1953

O Governador do Estado:

resolve remover, "ex-offício", de acordo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, João da Piedade Sousa, ocupante do cargo da classe D, da carreira de "Servente", do Quadro Único, do Serviço de Cadastro Rural para a Junta Comercial.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de fevereiro de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

Cláudio Lins de Vasconcelos Chaves
Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 1953

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Manoel Dias de Sousa, ocupante do cargo de Servente de Máquinas — padrão D, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Aguas, 60 dias de licença para

tratamento de saúde, a contar de 14 de janeiro a 14 de março de 1953.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de fevereiro de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Cláudio Lins de Vasconcelos Chaves
Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Em 3/2/53

Ofício:

N. 43, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, anexo cópia da ata dos trabalhos do concurso para o cargo de tabelião, escrivão e mais anexos em Anajás, sede do município do mesmo nome e termo judiciário da comarca de Afuá — De acordo. Restitua-se ao Egrégio Tribunal de Justiça a cujo insigne presidente solicito determinar as providências cabíveis.

Em 7/3/53

Telegrama:

N. 17, de Francisco Gonçalves de Araujo, residente em Alenquer (solicita providências sobre invasão de castanhais) — Ao D. E. S. P., para providenciar e informar, com urgência.

Em 9/2/53

Peticões:

01716 — Benedito dos Santos Coelho, ex-servente do D. F. (reintegração) — Restitua-se à Secretaria de Economia e Finanças.

047 — Antonio Gomes do Nascimento, sinaleiro de 2.ª classe, solicitando equiparação — Opine o Departamento do Pessoal.

0908 — Carmelito Medeiros Gaia, encadernador, na D. D. da S. E. F. (solicitando equiparação) — Restitua-se à Secretaria de Economia e Finanças.

048 — Bianor de Souza Coelho, escrivão de polícia em Maguari, Município de Ananindeua (exoneração) — Telegrafe-se ao signatário, pedindo confirmação.

Ofícios:

N. 108, do Quartel General da 8.ª Região Militar — Cliente. Arquite-se.

N. 56, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (confeção de fardas para o motorista do carro 17-OF) — Atenda-se com urgência.

N. 54, do Departamento de Assistência aos Municípios (acusação o recebimento da circular n. 2) — Cliente. Arquite-se.

N. 33, da Inspetoria da Guarda Civil (encaminhando relação de guardas para efeito de

equiparação) — Opine o Departamento do Pessoal.

Propostas:

S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública (contrato para inclusão na Delegacia Estadual de Trânsito, como sinaleiro de 2.ª classe de Servulo de Deus e Silva) — Opine o Departamento do Pessoal.

S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública (contrato para inclusão na Delegacia Estadual de Trânsito, como sina-

leiro de 2.ª classe de Odilon dos Santos Pinheiro) — Opine o Departamento do Pessoal.

S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública (contrato para inclusão na Delegacia Estadual de Trânsito, como sinaleiro de 2.ª classe de Belarmino Mendes Aragão) — Opine o Departamento do Pessoal.

S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública (contrato para inclusão na Delegacia Estadual de Trânsito, como sinaleiro de 2.ª classe de Ivo Maués) — Opine o Departamento do Pessoal.

S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública (contrato para inclusão na Delegacia Estadual de Trânsito, como sinaleiro de 2.ª classe de Américo Girson de Oliveira) — Opine o Departamento do Pessoal.

S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública (contrato para inclusão na Delegacia Estadual de Trânsito, como sinaleiro de 2.ª classe de Cecilio Bezerra de Lima) — Opine o Departamento do Pessoal.

S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública (contrato para inclusão na Delegacia Estadual de Trânsito, como sinaleiro de 2.ª classe de Pedro Batista de Lima) — Opine o Departamento do Pessoal.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

O Dr. Stélio de Mendonça Maroja, secretário de Economia e Finanças, proferiu os seguintes despachos:

Em 11/2/53

João de Barros (pagamento de Restos a Pagar) — Ao Dr. Procurador Fiscal, para promover a verificação do imóvel e dizer a efetivação da venda.

Aerovias Brasil (conta de passagens p/c do Estado) — Informe o D. C., sobre a conveniência do pagamento à conta de Representação Oficial.

André Lourenço Rodrigues (sementes de pimenta do reino) — Ao D. P., para examinar a possibilidade de obter reduzido número de estacas, entrando em entendimento direto com o interessado sobre a remessa.

José Salomão Filho (solicitando permissão para reassumir o cargo) — Encaminhe-se ao D. P., de acordo com o despacho anterior.

Departamento de Produção (Encaminhando cópia de ofício da Seção de Fomento Agrícola) — Designo para representante e suplente, respectivamente, os

drs. Antonio Lopes Roberto e Clodomiro Belém de Nazaré. Ao Chefe de Expediente, para a portaria de designação e a devida comunicação ao Chefe da Seção de Fomento Agrícola.

— Aldemir Cadelha Franco (pagamento de vencimentos) — Indeferido, de acordo com o parecer supra.

— Lázaro da Conceição Santos e outros (pagamento de ... Cr\$ 200,00) — A Secretaria do Interior e Justiça, subscrevendo esta Secretaria o parecer do D. P., esclarece mais, esta Secretaria, que em expediente relativo a idêntico pedido, formulado pelo Delegado de Polícia de Monte Alegre, aprovou o Sr. General Governador o ponto de vista ora manifestado pelo órgão pessoal.

— Elias de Sousa Lago (pleiteando o benefício do descanso semanal remunerado) — Ao digno Diretor da Escola Profissional Lauro Sodré, para oferecer a informação pedida pelo D. P.

— Pedro Azevedo dos Santos (solicitando auxílio) — Deferido, devendo o pagamento correr à conta da dotação Bolsa de Estudos, prevista na Lei n. 584, de 22 de outubro de 1952. Ao D. D., para os devidos fins.

— Prefeitura Municipal de Tucuruí (pagamento da importância de Cr\$ 10.200,00) — Informe-se à Prefeitura solicitante que a mesma não possui qualquer crédito, devidamente legalizado, na Fazenda Estadual, razão porque não pode ser atendida a ordem de pagamento a que se refere este expediente.

— Aerovias Brasil (conta de

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSE CAVALCANTE FILHO

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retida, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17.30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone 3292

Diretor Geral :
OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe :
Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém :

Anual	250,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,30
Número atrazado, por ano	1,50

Estados e Municípios :

Anual	300,00
Semestral	150,00

Exterior :

Anual	400,00
Publicidade por 1 vez	600,00
1 Página contabilidade, por 1 vez	500,00
1/2 Página, por 1 vez	300,00
Centímetros de coluna, por vez	6,00

dade de suas assinaturas, na parte superior do encadernamento vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de escadernamentos quanto à sua publicação solicitamos aos senhores clientes dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

—Os suplementos as edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar, atrazado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

passagem p/c do Estado) — Ao D. D., para pagamento à conta de Socorros Públicos, após o competente empenho.

—Joaquim Barbosa Filho (solicitando pagamento de vencimentos) — De acordo com o parecer supra, defiro o pedido. Ao D. C., para o expediente de solicitação de crédito especial na devida oportunidade.

—Adolfo Tunas (pagamento de hospedagem) — Ao D. C., para dizer sobre a conveniência de atendimento à conta de Representação Oficial, Tabela n. 111 do orçamento.

—I. A. P. I. (encaminhamento de guias de recolhimento Suplementar, referentes ao Matadouro do Maguari) — Retorne o expediente ao D. D., para a conferência do levantamento do débito, efetuado pelo I. A. P. I.

—Amiraldo Nobre e José de Jesús Cunha (pagamento de vencimentos) — Dar ciência aos D. D., e D. C., sucessivamente.

—Secretaria de Obras, Terras e Viação (solicitando aumento de verba para o S. T. E.) — Dar ciência aos D. D. e D. C.

—Olga Burlamaqui Simões (pagamento de gratificação) — Ao D. D., para conhecer do despacho governamental e restituir.

—M. Acatauassú (pagamento do débito em três prestações) — Encaminhe-se à Recebedoria de Rendas com o despacho governamental supra.

—Perfumaria Minerva do Ver-o-peso, Ltda. (auto de infração) — A R. R., para encaminhar à Superintendência da Fiscalização, a fim de ser feita a discriminação da parte do imposto que deve corresponder ao ano de 1945 e onze meses do ano de 1946.

—Isauro Batista Ribeiro, Importadora de Ferragens S/A., União Social Trabalhista, Corporação Civil Vigilância Noturna de Belém (pagamento de auxílio), DESP (diferença de vencimentos do Comissário e Escrivão da Vila de Icoaraci), Emídio Pereira da Silva, Sociedade Paraense de Educação, Casa do Filho do Seringueiro, Congregação do Preciosíssimo Sangue, Escola Doçíssima Nossa Senhora da Anunciação, Bianor Martins Penalber — Ao D. D., para os devidos fins.

—Círculo de Oficiais Reformados das Forças Armadas (solicitando providências) — Ao Chefe de Gabinete do Governador, com o documento que deve ser enviado ao Círculo de Oficiais Reformados das Forças Armadas.

—Raimundo Alcântara da Cruz (pagamento de percentagens) — Ao Chefe de Expediente, para: 1) Recomendar à Seção de Coletorias, apressamento de ordens de pagamentos de percentagens referentes 1952; 2) determinar ao Coletor que se execute obras após remessa de autorização acompanhada do empenho.

—Seção de Coletorias (solicitando informações) — De acordo com a sugestão da Seção de Coletoria. Restitua-se o expediente à citada repartição, para os devidos fins.

—Repartição Criminal (empenho de Cr\$ 10.000,00) — Ao Chefe de Expediente, para preparar para despacho.

—Superintendência da Fiscalização (sobre contabilização de acréscimos) — Ao exame e parecer da Procuradoria Fiscal.

—Lucídio Gonçalves da Silva — Ao D. P., para atender.

—Alfredo José Chuquia — Promova-se a inscrição em Restos a Pagar.

—Museu Paraense Emílio Goeldi (solicitando empenho) — Ao D. C., para empenho, à conta da dotação competente, dentro do duodécimo.

—Bertoldo de Sousa Aleixo (pedido de auxílios) — A Secretaria de Interior e Justiça.

—Mizael de Oliveira — Ao Gabinete do Governador.

—Benjamin Batista Galvão — Ao D. P., com o despacho governamental.

—Mário Spinelli — Encaminhe-se à Associação Rural dos Seringalistas.

—Augusto Lucas Fonseca — Ao Gabinete do Governador.

—Maria Helena da Silva Melo — Ao D. P., para o ato de licença.

—A. Ferreira & Cia. Ltda. — A R. R. para conhecer.

—Paissandú Esporte Clube — Aguardar.

—Sabino Silva & Cia., Usina Igonhom Ltda. — A R. R.

—Ovidio Nonato Gaspar — Ao D. C., para o expediente de solicitação do crédito especial.

—Matadouro do Maguari — Ao Chefe de Expediente para, urgentemente, transmitir as solicitações aos S. N. A. P. P. e à Prefeitura.

—Andronico Dionizio dos Santos — Ao G. G.

—Sousa & Irmão — A R. R. para dizer.

—Vigário da Paróquia de Que-luz, Escola de S. João de Araguaia, Prof. de São Coetano de Odivelas, Instituto Lauro Sodré—Ao Departamento de Material, para os devidos fins.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA

SALDO do dia 10 de fevereiro de 1953	1.843.969,00
Renda do dia 11 de fevereiro de 1953	615.025,10
SOMA	2.458.994,10

Pagamentos efetuados no dia 11/2/53 416.541,60

SALDO para o dia 12/2/53 2.042.452,50

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro	1.151.418,80
Em documentos	891.033,70
TOTAL	2.042.452,50

Belém (Pará), 11 de fevereiro de 1953.

Visto: João Bentes, diretor do Departamento de Despesa

A. Nunes — Tesoureiro

PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 12 de fevereiro de 1953

O Departamento de Despesa da S. E. E. F. pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã:

Pessoal Fixo e Variável:
Inspeção da Guarda Civil e Serviço de Educação Física.

Custeios:
Instituto Lauro Sodré, Serviço de Navegação do Estado.

Diversos:
Coletoria Estadual de Ponta de Pedras, Lex S/A., Comércio e Indústria do Rio de Janeiro, Brito Oliveira & Cia., Wilson Sá Pereira, Anália Monteiro dos Santos, Olinda Veras Alves, Francisco Teixeira Sarmento, Felipe Nery dos Reis e Francisca de Jesús.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado na Secretaria de Obras, Terras e Viação:

Em 11/2/53

Petições:

3097—Sebastião Lopes da Rocha (solicitando deferimento sobre

uma área de terras destinada à exploração de castanhais em Marabá) — Deferido dentro dos limites dados pelo Coletor.

2188 — Vitalino de Deus e Silva (requerendo arrendamento de castanhal em Tucuruí) — Indeferido.

3189 — Maria Donatila dos Santos e Silva (requerendo arrendamento de castanhal em Tucuruí) — Deferido.

0236—Joaquim Lopes Siqueira (renovação de arrendamento de castanhal em Portel) — Dizer ao missivista.

0177—Lauro Pinto Gomes e outros (comunicando que a lancha "Antonina" não escapou em Breves) — Aceito a justificativa feita pela S. O. T. V.

0016—Breves Industrial S/A. (propondo compra de um casco do pontão "Dias da Silva") — Só mediante concorrência pública.

Ofícios :

N. 0202, do Matadouro do Maguari (solicitando reparos) — Organizar e propor o atendimento em tela.

N. 0128, da Coletoria de Rendas do Estado do Marabá (encaminhando processo) de Osório Francisco Martins Pinheiro) — Deferido.

Autos :

N. 1186 — Compra de terras devolutas, Município de friteira, em que é requerente Domingos Mendes de Faria).

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais ;

Considerando que publicada sentença favorável ao requerente no D. O. de 11/10/52 nenhum recurso foi contra a mesma interposto ;

Considerando o mais que dos autos consta ;

Homologo a sentença de fls. 15 do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação para que produza todos os seus efeitos de direito ;

Publique-se na I. O. e volte a S. O. T. V. para os posteriores legais".

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Obras, Terras e Viação :

Em 11/2/53

Petições :

0251—Juvnal Ramos (requerendo terras em Cotijuba) — Ao S. de Terras.

0252—Berta Maria Gasparim (requerendo terras em Cotijuba) — Ao Serviço de Terras.

0253—Margarida Drulla Kalva (requerendo terras em Cotijuba) — Ao Serviço de Terras.

0249—Doroti Conceição (requerendo terras em Cotijuba) — Ao Serviço de Terras.

0192—Raimundo Fernandes de Oliveira (protestando contra Raimundo Moraes e Pedro Carneiro de Moraes e Silva) — Rembeta-se este processo ao Coletor de Marabá, solicitando informações completas sobre o assunto ventilado.

0054 — Estanislau da Costa e Albino da Costa e Silva (solicitando designação do agrimensor Manoel Cordeiro Calente para proceder medição e discriminação da posse de terras denominada "Paraíso" em Bujará) — Baixe-se Portaria.

0272—Antônio Martins Rodrigues (requerendo por certidão o teor do registro de posse das terras denominadas "Jurussaca" em Bragança) — Ao Serviço de Terras.

0271—Diniz José de Farias (requerendo por compra ao Estado uma sorte de terras em Oriximiná) — Ao Serviço de Terras.

0275—Manoel Vieira Soares e Abimael Alves de Oliveira (sobre terras em Conceição do Araguaia) — Junte-se ao processo prot. sob n. 3329/52—Ao Serviço de Terras para informar.

2889—Ibrahim Figueiredo (requer arrendamento de castanhal em Marabá) — Arquite-se.

0152—Antônia de Castro Matias (fazendo solicitação a fim de ser feita a vistoria de um lote de terras de castanhal em Marabá) — Ao Coletor de Marabá para prestar informações minuciosas sobre o assunto desta petição.

0263—Rui Pinto (requerendo por compra ao Estado uma área de terras em Anhangá) — Ao Serviço de Terras.

0255—Calisti Porto (requerendo arrendamento de seringaís em Altimira) — Ao S. C. R..

0094—Maria Dias Cordovil (so-

licitando providências sobre invasão de terras no km. 8 da E. F. B.) — Ao Serviço de Terras.

0269—Vilma Helena Maia Pais (encaminhando orçamento do material para construção do G. E. da Sacramento) — Aprovo. Volte ao engenheiro Vilma Pais para no momento oportuno executar as obras.

0273—Gratiliano Soares da Silva Filho (protestando contra Savino Brito de Almeida) — Junte-se aos autos competentes. Ao Serviço de Terras.

3179—Francelino Martins Filho (propondo a construção de uma escola rural em Ponta de Pedras) — Assunto providenciado. Arquite-se.

0250—Gilberto Ramos (requerendo terras na Ilhas de Cotijuba) — Ao Serviço de Terras.

Ofícios :

N. 0276, da Secretaria de Saúde Pública (encaminhando laudo médico de Hercilio Gonçalves Campos) — Junte-se ao expediente de origem. Ao Expediente.

N. 0235, da Prefeitura Municipal de Belém (encaminhando petição de Osvaldo Pacheco Dillon) — Ao D. E. A..

N. 0043, da Prefeitura Municipal de Arariúna (solicitando que as terras situadas no rio Ca-

mará, naquele Município sejam tornadas de serventia pública) — Ao Chefe do Serviço de Terras, para informar se pode atender o que deseja o S. I. J..

N. 0151, do Serviço de Navegação do Estado (solicitando pagamento de dívida) — Arquite-se.

N. 2983, da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras (solicitando que seja entregue a 1.ª quota destinada a construção de uma Escola Rural naquele Município) — Assunto providenciado.

N. 3426, do Serviço de Terras desta Secretaria (fazendo comunicação sobre invasão de terras em São Caetano de Odiveias) — Arquite-se.

N. 0040, do Departamento Estadual de Águas (solicitando reinspeção de saúde em José Alves de Sousa) — Ao Departamento do Pessoal.

N. 2877, da Secretaria de Obras, Terras e Viação (solicitando providências) — Ao Serviço de Terras, com a máxima urgência, para mandar avaliar as terras em apreço.

Telegrama :

N. 0163, de Raimundo Chaves, prefeito municipal de Obidos (sobre arrendamento de castanhal naquele Município) — Telegrafar ao Prefeito Municipal de Obidos, dizendo as conclusões do S. C. R..

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta seção, faço público que por André Aristides Lobato, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola sitas na 16.ª Comarca, 42.º Termo 42.º Município Moju e 116.º Distrito medindo 1.650 metros de frente e 3.300m. de fundos, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras está situada à margem direita do dito Igarapé Muiratinga com um quarto de legua de frente por meia legua de fundos, mais ou menos, a começar do lado de baixo do Igarapé Curuperé e a terminar no Igarapé Cai e cai, do lado de cima, e limitando pelos fundos com terras devolutas.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Moju.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 18 de dezembro de 1952. — O Oficial classe O, João Motta de Oliveira.

(T. — 4498 - 22/13 e 12/2 Cr\$ 120,00)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que Noemia Bezerra de Freitas, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 13.ª Comarca, 46.º Termo, 46.º Município Almeirim e 125.º Distrito, medindo 600 metros de frente e 1.200 m. de fundos, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras limita-se pela frente com o Amazonas, pelos fundos com a Ilha Bangala, pelo de baixo com a Ilha Cumandaty, e pelo lado de cima com o fundo que sai para Arumanduba.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Almeirim.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 4 de fevereiro de 1953. — O Oficial classe O, — João Motta de Oliveira.

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

CENTRO DE SAÚDE N. 2

Sub-seção de higiene de habitações De conformidade com as disposições contidas no Regulamento Sanitário em vigor, faço ciente ao morador desta Casa à Travessa 9 de Janeiro n. 793, que fica intimado a desocupar dentro do prazo de 60 dias, para efeito de mudança como determina o referido Regulamento.

E, para que não se alegue ignorância será este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, sendo também afixada uma via deste edital na porta da habitação acima declarada para os devidos efeitos.

Belém, 20 de janeiro de 1953. — O Inspetor Sanitário, Dr. Antônio P. Carneiro; Visto. — Dr. José de Sousa Macedo, Chefe do Centro de Saúde n. 2. (G — Dias 12 e 20/2 e 12 e 20/3)

De conformidade com as disposições contidas no Regulamento Sanitário em vigor, faço ciente ao morador desta Casa à Travessa 9 de Janeiro n. 793, que fica intimado a desocupar dentro do prazo de 60 dias, para efeito de mudança como determina o referido Regulamento.

E, para que não se alegue ignorância será este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, sendo também afixada uma via deste edital na porta da habitação acima declarada para os devidos efeitos.

Belém, 2 de fevereiro de 1953. — O Inspetor Sanitário, Dr. Antônio P. Carneiro; Visto. — Dr. José de Sousa Macedo, Chefe do Centro de Saúde n. 2. (G — Dias 12 e 20/2 e 12 e 20/3)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

Fica aberta, pelo prazo de quinze (15) dias, na conformidade de Lei Orgânica dos Municípios, concorrência pública para fornecimento de oitenta (80) milhares de tijolos de barro queimado, retangulares, três (3) furos, postos nos locais das obras a serem realizadas no perímetro urbano da sede do Município. As propostas deverão ser enviadas em envelopes lacrados, com a inscrição: Concorrência Pública Para Fornecimento De Tijolos, observadas as seguintes condições:

1.º Preço por milheiro de tijolos e forma de pagamento.

2.º O proponente vencedor da concorrência deverá apresentar prova de idoneidade e quitação

com a Fazenda Municipal.

3.º Prazo para entrega do material, em conjunto ou em parcelas.

Se não convier aos interesses da Prefeitura o resultado da presente concorrência, fica-lhe reservado o direito de declará-la nula.

As propostas serão abertas no Gabinete do Prefeito, às dez (10) horas da manhã do dia 28 de fevereiro de 1953, com a presença ou não dos interessados, lavrando-se ata, na qual se mencionará as propostas apresentadas e se proclamará a proposta vencedora.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponta de Pedras, 13 de fevereiro de 1953. — (a) Pedro Bouhosa Sobrinho, Prefeito Municipal. (T. — 4609 — 12/2 Cr\$ 120,00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Concorrência Pública

Abre concorrência pública para arrematamento por aluguel do cliper da Avenida Pedro Miranda.

De ordem do Exmo Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, fica aberta a concorrência pública pelo prazo de 8 (oito) dias, a contar da data da publicação deste edital, para locação por aluguel do cliper da Avenida Pedro Miranda, pelo prazo de dois (2) anos, concorrência número 1/53.

As propostas deverão ser encaminhadas a esta Secretaria Geral, em cartas fechadas, com o valor do aluguel mensal, as quais serão abertas no dia imediato ao término do prazo estipulado ou seja dia 20 (vinte) às 10 horas oficiais, na Secretaria Geral, com a presença dos interessados.

Será tornada sem efeito a presente concorrência se o valor do aluguel oferecido pelos interessados não atingir o estimado pela Prefeitura.

Serão vedadas propostas de cobertura a maior oferta e os interessados deverão estar quites com seus impostos municipais.

Gabinete do Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 13 de fevereiro de 1953.

(a) Dr. Adriano Menezes, Secretário Geral.

(G. — 13 e 17/2)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Chamada

Pelo presente edital fica notificada Dona Iracema de Sousa Oliveira, ocupante do cargo de professor de Educação Física — Padrão G, do Quadro Único, lotada no grupo escolar "Dr. Freitas", para, dentro do prazo de vinte (20) dias, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo, Padrão N, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuel o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, em 24 de janeiro de 1953. — José Cavalcante Filho, resp. pelo exp. da Secretaria. (G. — Dias 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27 e 28/2).

Chamada

Pelo presente edital de chamada fica notificada D. Elza de Jesus da Silva Paes, ocupante do cargo de professor de Educação Física, Padrão G, do Quadro Único, com exercício em grupo escolar da capital, para dentro do prazo de vinte (20) dias, reassumir o exercício de suas funções, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativa, Padrão N, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente

da mesma, atual o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL em 3 de fevereiro de 1953. — José Cavalcante Filho, resp. pelo exp. da Secretaria. (G. — Dias 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27 e 28/2).

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aviso aos Fornecedores

1.º O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Eng. Belisário Dias, solicita às firmas desta praça, fornecedoras de material para o Departamento, que enviem, para efeito de conferência, registro de crédito e encerramento de balanço, até 31 de janeiro do corrente, suas contas relativas à fornecimentos no ano próximo findo.

2.º. Outrossim, científica às mesmas que, após conferência, serão nominalmente chamadas pela imprensa para recebimento.

Belém, 21 de janeiro de 1953. — (a) Eng. Belisário Dias, Diretor Geral. (Ext. — Dias 22 e 27/1 — 2, 7 e 12/2)

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA

Concorrência Administrativa n. 5

EDITAL N. 5 — GRUPO N. 5

Concorrência Administrativa para fornecimento de máquinas, motores e aparelhos, conforme listão, necessários à Estrada de Ferro de Bragança, durante o ano de 1953.

De ordem do Sr. Dr. Diretor, e de conformidade com o art. 37, letra B, do Decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940, torno público que no dia 28 de fevereiro de 1953, às dez (10) horas, no escritório do Almoarifado, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, serão recebidas propostas para fornecimento de máquinas, motores e aparelhos, necessários à Estrada de Ferro de Bragança, durante o ano de 1953.

A Concorrência será presidida pelo Sr. Edgar Távora de Albuquerque, Aux. Administrativo, 25, ou na sua falta pelo funcionário designado pelo Sr. Dr. Diretor, e

obedecerá as seguintes condições:

PRIMEIRA — As propostas em cinco (5) vias, a primeira, devidamente selada, tôdas datadas, assinadas e rubricadas em suas páginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em envólucros fechados e lacrados, com a declaração por fóra, do assunto, nome e residência dos proponentes. Os envólucros serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros. As propostas serão ainda rubricadas pelo Presidente da Concorrência. Uma vez iniciada a abertura das propostas não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

SEGUNDA — Antes da adjudicação serão examinados os característicos e outros detalhes do material oferecido, sendo excluídos os materiais de que os ditos elementos não estejam conforme às exigências do serviço. Feita essa exclusão, o fornecimento do artigo caberá ao proponente que houver oferecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscrito recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma do registro de inscrições ou de correr por conta de sua caução a diferença com as aquisições do material a outro concorrente.

TERCEIRA — Em todos os fornecimentos terão preferência, em igualdade de condições, os proponentes nacionais.

QUARTA — Só serão aceitas propostas de fornecedores já devidamente inscritos nesta Estrada, de acôrdo com o edital de inscrição publicado no DIÁRIO OFICIAL do dia 8 de janeiro do corrente ano.

QUINTA — As encomendas dos materiais referentes à presente concorrência, correrão por conta da VERBA 2.ª — MATERIAL PERMANENTE — SUBCONSIGNAÇÃO 04-31-03.

SEXTA — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão à tôdas as condições deste edital. Os preços em moeda

em algarismos e confirmados por extenso, para cada unidade, não poderão exceder de 10% dos correntes na praça. Não serão tomadas em considerações quaisquer ofertas de vantagens previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

SÉTIMA — Os preços unitários não poderão conter frações inferiores a Cr\$ 0,10, sendo excluído o artigo que não satisfizer essa condição. A Comissão poderá, entretanto, aceitar a redução para a unidade imediatamente inferior se assim o solicitar por escrito o representante do proponente no ato da Concorrência. A diferença de fração menor a Cr\$ 0,10 não será levada em conta como inferioridade de preço na respectiva comparação.

OITAVA — No caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, poderá, a Comissão, no próprio ato da Concorrência, ou a Administração da Estrada, posteriormente, proceder a uma nova concorrência entre os respectivos proponentes que versará sobre o maior abatimento por cada um feito sobre a oferta empatada. Se nenhum deles quiser, porém, fazer tal abatimento, proceder-se-á o sorteio para decidir a qual proponente caberá a adjudicação.

NONA — Só serão aceitas propostas de materiais já devidamente experimentados e julgados aceitáveis pela estrada, conforme registro no livro competente do Almoarifado. Os proponentes deverão mencionar em suas propostas as marcas dos materiais que desejarem fornecer. O proponente não poderá, em caso algum, deixar de fornecer os materiais pedidos dentro dos prazos estabelecidos, assim como, deixar de substituir imediatamente aqueles que forem rejeitados, sob pena de multa de 10% sobre o valor do material fornecido, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um ano, às concorrências e, na reincidência, propôr ao poder competente a cassação de sua idoneidade.

DÉCIMA — Os materiais deverão ser entregues dentro de quinze (15) dias, a contar da data do pedido, no Almoarifado da Estrada.

DÉCIMA-PRIMEIRA — A Estrada reserva-se o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outras, conforme a diferença para menos nos preços, assim como, de recusar tôdas as propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso isso convenha aos seus interesses, sem que os concorrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indenização.

DÉCIMA-SEGUNDA — Todos os materiais deverão ser entregues à Estrada acompanhados de uma relação minuciosa da respectiva fatura.

DÉCIMA-TERCEIRA — A relação dos materiais a que se refere este edital se acha afixado na portaria do Almoarifado da Estrada, à disposição dos interessados.

DÉCIMA-QUARTA — As faturas dos fornecimentos serão apresentadas em sete (7) vias, sendo a primeira devidamente selada, e serão pagas depois de processadas na Delegacia Fiscal, em Belém. Cada fatura virá acompanhada de um requerimento ao Sr. Dr. Diretor da Estrada, solicitando o pagamento.

Belém, 10 de fevereiro de 1953. — Edgar Távora de Albuquerque, Presidente da Comissão.

(Ext. — Dia 12/2)

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA

Concorrência Administrativa n. 6

EDITAL N. 6 — GRUPO N. 6

Concorrência Administrativa para fornecimento de sobressalentes de máquinas e viaturas, conforme listão, necessários à Estrada de Ferro de Bragança, durante o ano de 1953.

De ordem do Sr. Dr. Diretor, e de conformidade com o art. 37, letra B, do Decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940, torno público que no dia 28 de fevereiro de 1953, às onze

(11) horas, no escritório do Almojarifado, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, serão recebidas propostas para fornecimento de sobressalentes de máquinas e viaturas, necessários à Estrada de Ferro de Bragança, durante o ano de 1953.

A Concorrência será presidida pelo Sr. Edgar Távora de Albuquerque, Aux. Administrativo 25, ou na sua falta pelo funcionamento designado pelo Sr. Diretor, e obedecerá as seguintes condições:

Primeira—As propostas em cinco (5) vias, a primeira devidamente selada, todas datadas, assinadas e rubricadas em suas páginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em envólucros fechados e lacrados com a declaração por fóra, do assunto, nome e residência dos proponentes. Os envólucros serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros. As propostas serão ainda rubricadas pelo Presidente da Concorrência. Uma vez iniciada a abertura das propostas não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

Segunda — Antes da adjudicação serão examinados os característicos e outros detalhes do material oferecido, sendo excluídos os materiais de que os ditos elementos não estejam conforme às exigências do serviço. Feita essa exclusão, o fornecimento do artigo caberá ao proponente que houver oferecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscrito recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma do registro de inscrições ou de correr por conta de sua caução a diferença com as aquisições do material a outro concorrente.

Terceira — Em todos os fornecimentos terão preferência, em igualdade de condições, os proponentes nacionais.

Quarta — Só serão aceitas propostas de fornecedores já devidamente inscritos nesta Estrada, de acordo com o edital de inscrição publicado no DIARIO OFICIAL do dia 8 de janeiro do corrente ano.

QUINTA — As encomendas dos materiais referentes à presente concorrência correrão por conta da VERBA 2.^a — MATERIAL — CONSIGNAÇÃO 2 — MATERIAL DE CONSUMO — SUBCONSIGNAÇÃO 20-31-03.

Sexta — As propostas não poderão conter senão a fórmula de completa submissão a todas as condições deste edital. Os preços em moeda corrente nacional indicados em algarismos e confirmados por extenso, para cada unidade, não poderão exceder de 10% dos correntes na praça. Não serão tomadas em considerações quaisquer ofertas de vantagens previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Sétima — Os preços unitários não poderão conter frações inferiores a Cr\$ 0,10, sendo excluído o artigo que não satisfizer essa condição. A Comissão poderá, entretanto, aceitar a redução para a unidade imediatamente inferior se assim o solicitar por escrito o representante do proponente no ato da Concorrência. A diferença de fração menor de Cr\$ 0,10 não será levada em conta como inferioridade de preço na respectiva comparação.

Oitava — No caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, poderá a Comissão, no próprio ato da Concorrência, ou a Administração da Estrada, posteriormente, proceder a uma nova concorrência entre os respectivos proponentes que versará sobre o maior abatimento por cada um feito sobre a oferta empatada. Se nenhum deles quiser, porém fazer tal abatimento, proceder-se-á o sorteio para decidir a qual proponente caberá a adjudicação.

Nôna—Só serão aceitas propostas de materiais já devidamente experimentados e julgados aceitáveis pela Estrada, conforme registro no livro competente do Almojarifado. Os proponentes deverão mencionar em suas propostas as marcas dos materiais que desejarem fornecer. Os proponentes não poderão caso algum deixar de fornecer os materiais pedidos dentro dos prazos estabelecidos, as-

sim como, deixar de substituir imediatamente aqueles que forem rejeitados, sob pena da multa de 10% sobre o valor do material fornecido, podendo ainda a Administração impedir ao seu comparecimento, durante um ano, às concorrências e, na reincidência proferida na portaria do Almojarifado da Estrada, a disposição dos interessados.

Décima—Os materiais deverão ser entregues dentro de quinze (15) dias, a contar da data do pedido, no Almojarifado da Estrada.

Décima-primeira — A Estrada reserva-se o direito de aceitar parte de uma proposta e partes de outras, conforme a diferença para menos nos preços, assim como, de recusar todas as propostas apresentadas ou anular a concorrência, caso isso convenha aos seus interesses sem que os concorrentes tenham direito a

qualquer reclamação ou indenização.

Décima-segunda — Todos os materiais deverão ser entregues à Estrada acompanhados de uma relação minuciosa da respectiva fatura.

Décima-terceira — A relação dos materiais a que se refere este edital, se acha afixado na portaria do Almojarifado da Estrada, a disposição dos interessados.

Décima-quarta — As faturas dos fornecimentos serão apresentadas em sete (7) vias, sendo a primeira devidamente selada, e serão pagas depois de processadas na Delegacia Fiscal, em Belém. Cada fatura virá acompanhada de um requerimento ao Sr. Dr. Diretor da Estrada, solicitando o pagamento.

Belém, 10 de fevereiro de 1953. — Edgar Távora de Albuquerque, Presidente da Comissão.

Ext. — Dia 12/2)

EDITAIS

ANÚNCIOS

SOARES DE CARVALHO, SABÕES E ÓLEOS S/A.

Comunicamos aos Srs. Acionistas que, a partir desta data, se encontram à sua disposição na Sede Social à Avenida Senador Lemos ns. 147 a 157, os Documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 11 de fevereiro de 1953. — (aa) Os Administradores Anibal Vieira de Carvalho e Augusto Pereira da Silva

(Ext. — 11, 12 e 13/2)

INDÚSTRIAS JORGE CORRÊA S/A.

Comunicação

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, durante as horas de expediente, na sede social à Rua Dr. Paes de Carvalho n. 310, os documentos de que trata o art. 99 e seus parágrafos do Decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Blém, 10 de fevereiro de 1953. — Pela Diretoria — (a) José Maria de Sá Ribeiro, Presidente.

(Ext. — 10, 11 e 12/2/53)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Pará

De conformidade com o art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1953, faço público que requereram sua inscrição no quadro dos Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil o bacharel Newton Bulamaqui de Miranda, brasileiro, solteiro, domiciliado e residente nesta cidade, à Travessa Quintino Bocaiuva n. 818, Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 11 de fevereiro de 1953. — Emílio Uchôa Lopes Martins, 1.^o secretário.

(T. — 4614 — 12, 13, 14, 15, 17/2 — Cr\$ 40,00).

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Pará

De conformidade com o art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1953, faço público que requereu inscrição no quadro dos Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil o bacharel Tasso Régio Serra, brasileiro, casado, atualmente domiciliado e residente nesta capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 11 de fevereiro de 1953. — Emílio Uchôa Lopes Martins, 1.^o secretário.

(T. — 4615 — 12, 13, 14, 15, 17/2 — Cr\$ 40,00).



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 1953

NUM. 3.784

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Ademar da Cunha Fernandes e Dona Joana Santos Duarte. Ele diz ser solteiro, natural do Pará, trabalhador braçal, domiciliado nesta cidade e residente à Rodovia SNAPP, s/n., filho de Alvaro de Castro Fernandes e de Dona Margarida Celestina da Silva Cunha.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rodovia SNAPP, s/n., filha de Martinho Sanche Duarte e de Dona Pulqueria Santos Duarte.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 11 de fevereiro de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso — Raimundo Honório.

(T. — 4610 — 12 e 19/2 Crs 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Wilson da Costa Ferreira e Dona Benedita Rosa Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, trabalhador braçal, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa da Vileta, 82, filho de Raimundo Ribeiro Ferreira e de Dona Djanira Batalha da Costa Ferreira.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa da Vileta, 82, filha de João Oliveira e de Dona Raimunda Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 11 de fevereiro de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso — Raimundo Honório.

(T. — 4611 — 12 e 19/2 Crs 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Willivaldo Martins Serra e a senhorinha Milka Rodrigues da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, estudante, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida 15 de agosto, 98, filho de Francisco Serrano e de Dona Zilda Martins Serrano.

Ela é também solteira, natural do Estado do Pará, Chaves, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa João Diogo, 4, filha de Benjamin Magno de Almeida e Silva e de Dona Tertuliana Rodrigues Monte Verde.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer

EDITAIS

JUDICIAIS

Impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 11 de fevereiro de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. — 4612 — 12 19/2 Crs 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Nunes Pantoja e a senhorinha Domingas de Brito Carvalho.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Soure, horteleiro domiciliado em Belém, residindo atualmente em Soure, filho de Manoel de Araújo Pantoja e de Dona Raimunda Nunes Pantoja.

Ela é também solteira, natural do Pará, Soure, prendas domésticas, domiciliada e residente em Soure, filha de Renato Boteinho de Carvalho e de Dona Laura de Brito Carvalho.

Apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180, parágrafo único do Código Civil. Se alguém souber de algum impedimento oponha-o, na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em a porta do Foro Municipal e publicado na Capital do Estado, Soure 28 de janeiro de 1953. — (a) Eugenio Messias de Vasconcelos. Oficial do Registro Civil de casamentos.

E eu, Raimundo Honório da Silva oficial de casamentos nesta capital, tendo recebido hoje aqui o faço publicar afixando-o no lugar de costume pelo prazo da lei, dato e assino com a rubrica de que faço uso. Belém 4 de fevereiro de 1953. — Raimundo Honório

(T. — 4568 — 5 e 12/2 Crs 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Affonso Manoel da Costa Leite e Dona Maria das Dores Oliveira Almeida.

Ele diz ser solteiro natural de Portugal, Porto, bancário, domiciliado nesta cidade e residente à Rua 28 de setembro 480, filho de Manoel Ferreira Leite e de Dona Florinda da Costa Leite.

Ela é viúva, natural do Estado da Paraíba do Norte, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua 28 de setembro, 480, filha de Francisco da Silva Oliveira e de Dona Rita de Menezes Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 4 de fevereiro de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta

capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. — 4569 — 5 e 12/2 Crs 40,00)

COMARCA DA CAPITAL
HASTA PÚBLICA — 2.ª PRAÇA
Com o prazo de vinte (20) dias
O Dr. Anibal Fonseca de Figueiredo, Juiz de Direito da 1.ª Vara privativa de Orfãos, Interditos e Ausentes da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e a quem interessar possa que, no dia 12 de fevereiro do ano corrente, às 11 horas da manhã (hora de verão), no Palacete do Estado (Forum), irá a público pregão de venda e arrematação o imóvel abaixo descrito pertencente à herança de Georgina Francisca Abreu, da qual é inventariante Dona Rosa Mota Canindé:

DESCRIÇÃO:

“Terreno edificado nesta cidade, à rua Diogo Moia, trecho compreendido entre a Avenida Alcindo Cacela, antes Travessa 22 de junho e 14 de março, coletado sob número 549, do plaqueamento moderno, confinando de um lado com o imóvel número 536 e de outro lado com o imóvel n. 547, ambos os confinantes de quem de direito, medindo 7 metros de frente por 66 de fundos (7m x 66) com os característicos que se seguem: construção antiga térrea, servida por uma porta de entrada e por duas janelas de frente e constituída das seguintes dependências: corredores de entrada e de passagem; sala de visitas; primeira alcova; segunda alcova assoalhada de acapú e páu amarelo e forrados; primeira varanda de jantar assoalhada de acapú e páu amarelo e sem forro; puchada assoalhada de acapú e páu amarelo e sem forro, com várias janelas para um saguão cimentado, nela se encontrando dois dormitórios assoalhados de cupiúba e sem forro; segunda varanda de jantar assoalhada de acapú e páu amarelo e sem forro; cozinha de piso cimentado e sem forro; aparelhos sanitários independentes e mosaícadus; quintal de regular tamanho todo cercado de estacas, na lateral direita e por taboado na lateral esquerda e fundos. Com as paredes principais de tijolos e revestidas de azulejos; paredes de tabique e enchimento; coberto de telhas comuns provido de platibanda; necessitando de reparos gerais e situado em local considerado bom, avaliado em setenta mil cruzeiros (Cr\$ 70.000,00); o qual deverá ir a pregação com o desconto de 20%. — cinquenta e seis mil cruzeiros (Cr\$ 56.000,00). Quem pretender arrematar o

imóvel acima descrito deverá comparecer no dia, hora e lugar acima declarados, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, devendo ser aceito o de quem mais oferecer sobre a avaliação.

O comprador pagará o preço da arrematação, não sendo aceito fiador nem arrhas e pagará também os impostos que lhe competirem, as comissões do porteiro e do escrivão, custas e respectiva carta de arrematação.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 15 dias do mês de janeiro de 1953. Eu Moacyr Uberaldo Ribeiro Santiago, escrivão do feito, este datilografado, subscrevi e assino. Belém, 15 de janeiro de 1953. — (a) Moacyr Uberaldo Ribeiro Santiago, Anibal Fonseca de Figueiredo.

(T. — 4490 — 21, 22/1 e 12/2 Crs 200,00)

COMARCA DA CAPITAL

REPARTIÇÃO CRIMINAL

2.ª Pretoria

Faço saber que, não tendo sido encontrado nesta cidade o réu José Ribamar da Costa nem seu defensor Dr. Vicente Portugal Junior, como foi certificado nos autos respectivos, ficam os mesmos réu e defensor por esta forma intimados com o prazo de sessenta (60 dias) de todo o conteúdo da sentença preferida por esta Pretoria, no processo em que é vítima Raimunda Marques da Costa e réu o dito José Ribamar da Costa, e cuja sentença conclue pela condenação deste a três (3) meses de detenção no Presídio São José, grau mínimo do art. 129 do Código Penal e sêlo penitenciário de Cr\$ 20,00. Nestas condições, e para que chegue esta notícia ao conhecimento de ambos, mandei lavrar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado pela Imprensa Oficial.

Belém, 7 de fevereiro de 1953. Eu, Wilson Marques da Silva, escrivão, datilografado e subscrevi. — (G. — Dias 12 e 25/2)

PROTESTO DE LETRA

Faço saber por este edital a João Fiel, Olaria — Cameté — Est. Pará, que foi apresentada em meu cartório à Travessa Campos Sales, 90, 1.º andar, da parte de A. Monteiro da Silva & Cia. Ltda., para apontamento e protesto, a duplicata de conta mercantil n. 9. 19. 798 no valor de três mil quatrocentos e dezoito cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 3.418,30) (saldo), por V. S. aceita, a favor dos apresentantes A. Monteiro da Silva & Cia. e o intimo e notifico ou a quem legalmente o representante, para pagar ou dar a razão porque não paga a dita duplicata, ficando cliente desde já, que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 11 de fevereiro de 1953. — Aliete do Vale Veiga, Oficial. (T. — 4616 — 12/2/53 Crs 40,00)